

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 086/2021**  
**DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar designação do Servidor Municipal abaixo nominado para desempenhar as atividades funcionais de seu cargo junto da Secretaria conforme segue:

| Servidor                | Secretaria                                                                            |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Vilmar da Silva Andrade | Da: Secretaria Municipal de Assistência Social<br>Para: Secretaria Municipal de Saúde |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15.04.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE ABRIL DE 2021

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 14 DE ABRIL DE 2021.

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 087/2021**  
**DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar designação do Servidor Municipal abaixo nominado para desempenhar as atividades funcionais de seu cargo junto da Secretaria conforme segue:

| Servidor              | Secretaria                                                                            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Benhur Francisco Vanz | Da: Secretaria Municipal de Saúde<br>Para: Secretaria Municipal de Assistência Social |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15.04.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE ABRIL DE 2021

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 14 DE ABRIL DE 2021.

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 088/2021**  
**DE 14 DE ABRIL DE 2021**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA  
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José  
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal efetivo VILMAR DA SILVA ANDRADE, detentor de cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, no valor atual de R\$ 1.097,74, (um mil e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 2463/2019, de 22.08.2019.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15.04.2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE ABRIL DE 2021**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 14 DE ABRIL DE 2021**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração